



ATA N.º 3

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para Inspetor-Chefe da Unidade Central de Investigação e Intervenção, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, pelas 17 horas, reuniu, online, via plataforma *Teams*, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º Grau - Inspetor Chefe da Unidade Central de Investigação e Intervenção (UCII) - do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, designado por Despacho do Sr. Inspetor-Geral, de 27 de maio de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros efetivos do júri:

- a) **Presidente:** Doutor Sérgio António Ribeiro, Inspetor-Diretor da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- b) **Vogal efetivo:** Professor Doutor António José André Inácio, da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona;
- c) **Vogal efetiva:** Mestre Andreia Gomes Vieira, Chefe de Área do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária.

1 - Ordem de Trabalhos

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Proceder à avaliação curricular (AC) dos(as) candidatos(as) admitidos(as), em conformidade com os critérios, fatores e ponderações fixados na Ata n.º 1, e deliberar sobre a exclusão dos(as) candidatos(as) que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, nos termos nela definidos.

2 - Desenvolvimento dos trabalhos

O Júri procedeu à análise detalhada dos elementos constantes dos currícula e documentos comprovativos apresentados pelos(as) candidatos(as), aplicando os fatores e fórmulas de ponderação aprovados na Ata n.º 1, designadamente:

- Habilitações Académicas (HA)
- Experiência Profissional Geral (EPG)
- Experiência Profissional Específica (EPE)



- Formação Profissional (FP)
- Aptidão e Competência Pessoal em Línguas (ACPL)

E avaliou cada candidato nos termos da fórmula deliberada: $AC = ((2 \times HA) + EPG + (3 \times EPE) + FP + ACPL) / 8$

3 - Resultados da avaliação curricular

Obtiveram classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular os candidatos mencionados na tabela abaixo apresentada. Por conseguinte, em cumprimento do disposto na Ata n.º 1, o Júri deliberou que os(as) candidatos(as) com classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular são automaticamente excluídos(as) do procedimento.

Candidato(a)	Classificação (0-20 valores)	Situação
Helena Cristina Ludovico dos Santos	6,83	Excluído(a)
Joana Margarida Alves Queijo	7,96	Excluído(a)
Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes	8,50	Excluído(a)

Ressalva-se igualmente que, conforme referido na Ata n.º 1, da exclusão dos mencionados candidatos não há lugar à audiência de interessados, ao abrigo do nº 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

4. Admissão à Entrevista Pública de Seleção

Os demais candidatos sobrantes foram admitidos à Entrevista Pública de Seleção (EPS), para a qual serão notificados.

5. Encerramento

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata n.º 3, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.



O Presidente do Júri
(Sérgio António Ribeiro)

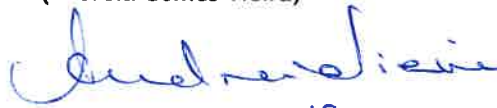
Assinado por: **Sérgio António Ribeiro**
Data: 2025.11.18 17:51:00+00'00'
Certificado por: **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**
Atributos certificados: **Inspetor Diretor**

Vogal
(António José André Inácio)

Andre
Inacio

Digitally signed by
Andre Inacio
Date: 2025.11.19
16:28:20 Z

Vogal
(Andreia Gomes Vieira)


2025-11-19

